



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Considerando que, desde outubro de 2020, o governo do Estado de São Paulo passou a cobrar alíquota previdenciária sobre os vencimentos dos benefícios de seus aposentados e pensionistas que recebem entre R\$ 1.045,00 e R\$ 6.101,06 (teto do INSS);

Considerando que, até então, a cobrança só incidia sobre a parcela que excedia o teto do INSS;

Considerando que a mudança no cálculo, instituída com o decreto 65.021/20, penaliza, sobretudo, a parcela mais vulnerável dos milhares dos aposentados e pensionistas estaduais;

Considerando que o deputado Carlos Giannazi (PSOL), apresentou o Decreto Legislativo nº 22 a fim de prevê suspender os efeitos do decreto 65.021/20;

Considerando que o referido Decreto Legislativo ficou para ser discutido após o recesso da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP);

Considerando, enfim, que dada a urgência e relevância do assunto é imperioso que todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo manifestem seu apoio irrestrito às demandas dos servidores públicos do Estado de São Paulo, sobretudo, como já mencionado, os mais vulneráveis e necessitados;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se um voto de apoio ao Projeto de Decreto Legislativo nº 22, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi que visa a suspensão dos efeitos do nefasto Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

Executivo do governador João Doria que, além de injusto é extremamente penoso e desumano àqueles que dedicaram a vida toda ao serviço do povo paulista.

Proponho mais, que cópia seja encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) para ciência.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2021.

ANTONIO FRANCO DOS SANTOS BACANA
VEREADOR - PSDB